



Processo 86.830

*Autógrafo*

**PROJETO DE LEI Nº 13.388**

*(Enivaldo Ramos de Freitas)*

Prevê divulgação do direito de famílias de baixa renda à assistência técnica gratuita para projeto e construção de habitação de interesse social por meio da afixação de cartazes nos locais que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 26 de outubro de 2021 o Plenário aprovou:

**Art. 1º.** O direito de famílias de baixa renda à assistência técnica gratuita para projeto e construção de habitação de interesse social, previsto na Lei Federal nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008, bem como na Lei Municipal nº 7.016, de 27 de fevereiro de 2008, que instituiu a Política Municipal de Habitação e prevê o Programa de Planta de Interesse Social, será divulgado por meio da afixação de cartazes nos seguintes locais:

- I – repartições públicas que prestam serviços concernentes à habitação e obras particulares;
- II – imobiliárias;
- III – terminais e veículos do serviço público municipal de transporte coletivo.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e seis de outubro de dois mil e vinte e um (26/10/2021).

**FAOUAZ TAHA**  
*Presidente*